



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 90, Aditivo I – 23 de agosto de 2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico (Proplan)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA.....	5
----	-----------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 414/GR-UFOPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do art. 4º, II, da Portaria nº 335/06 da CGU, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.013913/2017-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Raimundo Hemenegildo Garcia Junior, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1723722;
 II - Acacia Tavares Repolho, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1974668; e
 III - Leandro Tavares Ferreira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917614.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 418/GR-UFOPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir SYLVIA GABRIELA GONÇALVES SENA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914906, por PAULO RICARDO DE ANDRADE AGUIAR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2092683, na presidência da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.009919/2016-43.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 424/GR-UFOPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 82/2017-CPAD, de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Substituir MARILIA QUEIROZ DO CARMO, Assistente em Administração, por FABRÍCIO PALHETA COSTA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824907, na Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.003218/2017-81 e vinculados.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 426/GR-UFOPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico n. 85/2017-CPAD, de 27 de julho de 2017,

RESOLVE:

Substituir JANETE APARECIDA DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1973437, por LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1964260, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.003222/2017-40 e vinculados.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 427/GR-UFOPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do art. 4º, II, da Portaria nº 335/06 da CGU, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.009534/2017-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Patrícia Borges da Silva, Assistente Social, matrícula Siape nº 2093473;

II - Patrícia Guimaraes Pereira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2174049; e

III - Suelen Ramos de Oliveira, Técnica de Laboratório, matrícula Siape nº 2209149.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 428/GR-UFOPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190506, por ANDREI SANTOS DE MORAIS,

Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1789719, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.003926/2016-31 e vinculados.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 430/GR-UFOPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º da Portaria nº 414/GR-UFOPA, de 4 de agosto de 2017, para que, *onde se lê*: “Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do art. 4º, II, da Portaria nº 335/06 da CGU, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.013913/2014-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.”; *leia-se*: “Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do art. 4º, II, da Portaria nº 335/06 da CGU, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.008981/2017-07 e Processos vinculados nºs 23204.001439/2017-15 e 23204.013913/2014-17.”

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 432/GR-UFOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 95/2017-CPAD, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 356/GR-UFOPA, de 27 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 14 de julho de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.006962/2017-38, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO